

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a programação de audiências e demais atividades da 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande para o mês de junho de 2024;

CONSIDERANDO a movimentação processual da 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande no exercício de 2023, apurada em conformidade com os novos parâmetros estabelecidos pela Resolução CSJT n. 155/2015, art. 3º, caput e § 2º (atualizada com as alterações da Resolução CSJT n. 375/2023);

CONSIDERANDO as definições de lotações dos(as) Juízes(as) Substitutos(as) da Circunscrição de Campo Grande, consignadas no Ato GP n. 240/2022;

CONSIDERANDO as sugestões do Grupo de Trabalho para Designações de Magistrados de 1º Grau - GTDM (Portaria TRT/GP 94/2023);

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CSJT n. 155/2015(atualizada com as alterações da Resolução CSJT n. 375, de 24 de novembro de 2023),

R E S O L V E, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:

1. Designar o Excelentíssimo Senhor **Alexandre Marques Borba**, Juiz do Trabalho Substituto da Circunscrição de Campo Grande e Coordenador do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para, em acúmulo de juízos e de acervos processuais, auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande, no período de 3.6.2024 a 21.6.2024.

2. Junte-se aos autos do PROAD N° 21569/2019, e submeta-se ao referendo do Tribunal Pleno.

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei n° 11.419/2006)

João Marcelo Balsanelli

Desembargador Presidente e Corregedor